



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO
DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3187/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO
DE PETRÓPOLIS/RJ A
MANUTENÇÃO VIÁRIA E
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
POR TODA A EXTENSÃO DA
RUA PERNAMBUCO, S/Nº,
QUITANDINHA, CEP 25650-450,
EM ESPECIAL ATENÇÃO AO
FINAL DA VIA, COM VISTAS À
NOTÓRIA
IMPRESCINDIBILIDADE DA
MEDIDA.

O Vereador Eduardo do Blog, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, Indica ao Egrégio Prefeito do Município de Petrópolis/RJ seja realizada manutenção viária bem como pavimentação asfáltica por toda a extensão da Rua Pernambuco, s/nº, Quitandinha, CEP 25650-450, em especial atenção ao final da via, evidenciada a necessidade da medida.

JUSTIFICATIVA

Temos por imperioso o cumprimento da Indicação ora proposta, tendo em vista que a via encontra-se em uma situação precária, com piso desnivelado, buracos e irregularidades.

Ademais, a via de deslocamento em objeto é principalmente constituída por terra, o que prejudica sua durabilidade quando em comparação com uma via asfaltada, principalmente por conta do nosso clima chuvoso.

É inegável que uma infraestrutura viária bem conservada não apenas promove a fluidez do tráfego, mas também garante a segurança dos cidadãos que delas fazem uso. Ademais, a manutenção adequada contribui para a preservação dos veículos e reduz os custos de reparo para os proprietários,

Data do Documento: 09/08/2024 - 17:05:29

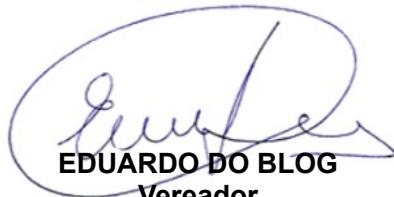
Processo: 3187/2024 às 09/08/2024 - 17:05:27

ARQUIVO ASSINADO ELECTRONICAMENTE | CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 20240599000120633187

observado o trecho que se tornou problemático, conforme imagens, piorando ainda mais em períodos chuvosos que dificultam ainda mais o deslocamento. Os moradores locais alegam que o problema perdura há considerável lapso temporal, porquanto temos por necessária a diligência da forma mais célere possível.

Desta forma, conto com meus Pares pela aprovação da presente e, posteriormente, com as diligências de rigor pelo Poder Executivo, especialmente pelas atribuições de sua Secretaria de Obras.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador